

EDIÇÃO ESPECIAL

29/Nov

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria nº 1.123, publicada no Diário Oficial da União, de 29/11/2018, APROVOU Novo Processo de Migração do PB I para o **FBPREV III**.

28/Jan

INÍCIO DA MIGRAÇÃO.

Abertura do prazo para a Realização de Acordos Judiciais, com a publicação do hot site <http://novamigracao.fbss.org.br>.

14/Fev

Último dia de Apresentações e Palestras, conforme Cronograma de Eventos.

26/Mar

Prazo-limite para o envio do Termo Individual de Migração via Correio ou Malote Banrisul.

NOVA
MIGRAÇÃO **PBI**
NOVA OPORTUNIDADE

2018

2019

16/Jan

Início da **postagem de kits** aos Participantes e Assistidos do PB I, contendo documentos e informações sobre o Novo Processo de Migração.

04/Fev

Início das Apresentações/Palestras sobre a Nova Migração.

Veja detalhes na **página 07**.

21/Mar

Prazo-limite para a entrega da Proposta de Acordo Judicial à Fundação Banrisul (Jurídico).

Veja destaque na **página 05**.

28/Mar

Prazo fatal para a entrega do Termo Individual de Migração na Fundação Banrisul/FB-Atende.

TÉRMINO DA MIGRAÇÃO.



MIGRAÇÃO **PBI**
NOVA OPORTUNIDADE

DE 28 DE JANEIRO | 2019
A 28 DE MARÇO

Também nesta edição*:
Fundação Banrisul divulga
Taxas de Juros Atuariais | **p.11**

*Capa reeditada em 31/01/2019

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Jorge Luiz Ferri Berzagui
Diretor-Presidente

Álvaro de Borba Kafruni
Diretor Financeiro

Leci Campos Pacheco
Diretora de Previdência

Sérgio Luiz Scarpato
Diretor Administrativo

CONSELHO DELIBERATIVO

Carlos Augusto Grazziotin
Presidente

Werner Köhler
Subst. do Presidente

Suzana Flores Cogo
Membro Efetivo Nomeado

Carlos Henrique de Almeida
Marcus Borges Gonzaga
Marcio Kaiser
Membros Efetivos Eleitos

CONSELHO FISCAL

Paulo Renato Del-Fabro de Severo
Presidente

Jairo Pacheco Chagas
José Luis Campani Lourenzi
Membros Efetivos Nomeados

Marinês Bilhar
Membro Efetivo Eleita

Acesse a nominata completa no site
www.fbss.org.br | Institucional > **Conselhos**

Comitê Interno de Previdência e
Comunicação

Leci Campos Pacheco
Coordenadora

Gustavo Bastiani Callegaro
Karine Mallet Sperotto
Paulo Ricardo Borges
Renato Cardoso

Débora Regina Walter Wanderley
CONRRP RS/SC 2744
Responsável

Rafael Morawski
Projeto Gráfico e Diagramação

*Nesta edição: imagem com direitos
atribuídos a Freepik e Pngtree.*

As matérias publicadas no *FB-ATUALIDADES*
têm caráter exclusivamente informativo, não
gerando qualquer direito ou obrigação por
parte da Fundação Banrisul.



FUNDAÇÃO BANRISUL
DE SEGURIDADE SOCIAL

Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico
90010-000 | Porto Alegre | RS
Tel.: (51) 3210.9975 | 0800 541 2614
fbss@fbss.org.br | www.fbss.org.br
CNPJ: 92.811.959/0001-25

SUMÁRIO

02

APRESENTAÇÃO

Aos Participantes e Assistidos do PB I

04

COMO INSCREVER-SE

No Plano FBPREV III

05

POLÍTICA DE ACORDOS

Judiciais e Extrajudiciais

06

POR ONDE ANDAREMOS

Palestras sobre a Nova Migração

07

CRONOGRAMA DE EVENTOS

Datas, horários e locais de Apresentações

08

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Informação e Preparo

10

FUNDAÇÃO EM NÚMEROS

Previdência

11

PUBLICAÇÃO LEGAL

Fundação Banrisul divulga
Taxas de Juros Atuariais

De 28 de janeiro a 28 de março de 2019, a Fundação Banrisul oportunizará uma nova chance para você migrar sua Reserva de Transferência para o FBPREV III, um novo Plano de Benefícios estruturado na modalidade Contribuição Variável.

Este Plano foi criado pela Instituição como uma alternativa aos Participantes e Assistidos que

permaneceram vinculados ao Plano de Benefícios I após o processo de migração, ocorrido no primeiro semestre de 2014, e que desejam migrar para um novo plano de benefícios.

Nesse contexto, o FBPREV III busca oferecer um futuro mais seguro e tranquilo aos participantes, assistidos e respectivos beneficiários.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO FBPREV III

PARTICIPANTE	ASSISTIDO
<p>Seu direito acumulado no PB I, ou seja, sua Reserva de Transferência será registrada em uma Conta Individual em seu nome no FBPREV III (Conta Básica/Subconta de Participante <u>ou</u> Conta de Assistido), observado o aporte a cargo dos respectivos Patrocinadores, decorrentes dos compromissos desses perante o PB I, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios PB I e FBPREV III.</p>	
<p>Durante o período em que você contribuir para o FBPREV III, as contribuições futuras serão acumuladas em seu nome, na Conta Básica, cuja rentabilidade será obtida de acordo com o retorno dos investimentos do Plano.</p> <p>Ao tempo em que você e o respectivo Patrocinador estiverem acumulando recursos em sua Conta Básica, você e seus Beneficiários terão cobertura para os riscos de doença, invalidez ou morte.</p>	<p>Não há contribuição Normal para Assistidos.</p> <p>Assistidos e Patrocinadores contribuirão de forma paritária com um percentual do Benefício para o custeio das despesas administrativas.</p> <p>Assistidos recebedores de renda vitalícia contribuirão, juntamente com os Patrocinadores e na mesma proporção, para o equacionamento de <i>deficit</i> técnico, se houver.</p>
<p>No falecimento do titular, sendo a opção pela Renda Vitalícia, os Beneficiários receberão 60% do Benefício Básico que estiver sendo pago ao Participante. Já nos caso de opção por Renda Financeira, os Beneficiários receberão o benefício enquanto houver saldo de conta. Na falta de beneficiários legais, o saldo remanescente, se houver, será revertido à sucessão legal.</p>	
<p>A partir de um patamar mínimo e, observado o Regulamento, você define o nível de contribuição conforme o benefício que almeja receber na aposentadoria. Suas contribuições serão calculadas com base no seu Salário de Participação e serão vertidas 13 (treze) contribuições anuais ao Plano, sendo duas em dezembro.</p>	<p>Se preferir receber o Benefício de forma vitalícia, a conta não será individualizada, ou seja, a Reserva de Transferência juntamente com o aporte dos Patrocinadores será somada com as reservas e aportes dos demais Assistidos que fizerem a opção por essa forma de recebimento.</p>
<p>Você escolhe de que forma irá receber o seu Benefício Básico. Além de contemplar os tradicionais benefícios vitalícios, o Plano FBPREV III lhe possibilita, de forma alternativa, estabelecer o percentual de retirada mensal, do seu saldo de conta ou um prazo certo para receber o seu saldo acumulado. Os benefícios programáveis (aposentadoria normal, antecipada ou benefício proporcional) são desvinculados dos benefícios do INSS.</p> <p>Além de ter a opção de receber Renda Vitalícia, você poderá optar por Renda Mensal por Prazo Indeterminado correspondente a 0,10% a 1,5% do Saldo de Conta Aplicável, com intervalos de 0,05%, ou Renda por Prazo Certo (não inferior a 10 anos), sendo que em ambas as opções, extinguindo-se o saldo de conta, o benefício será extinto.</p>	

VANTAGENS E INCENTIVOS À MIGRAÇÃO

Na condição de Participante (ativo) ou Assistido (aposentado ou pensionista), você conta com as seguintes vantagens e incentivos:

PARTICIPANTE

- > **Paridade Contributiva:** O Patrocinador fará contribuições normais de igual valor às suas;
- > **Contribuições Facultativas:** você poderá fazer contribuições mensais ou eventuais, para o aumento do valor da sua renda na aposentadoria, **sem a incidência de taxa de administração;**
- > Através do site www.fbss.org.br você **acompanha a evolução dos recursos** da sua **Conta Individual**, os quais irão custear o seu benefício futuro, decorrentes das suas contribuições e das contribuições do Patrocinador a que você estiver vinculado;
- > Em caso de desligamento do Patrocinador antes de implementar as condições para a obtenção da aposentadoria, o Plano oferece **várias opções de utilização de seus recursos** (Resgate, Portabilidade, etc.);
- > Os **Patrocinadores aportarão** o valor necessário à constituição do **Fundo do Legado da Morbidade** a ser utilizado para **manutenção dos pagamentos dos benefícios** dos Participantes em **gozo de Auxílio-doença e que aderirem à migração**, garantido a esses Participantes um benefício mínimo de **R\$ 400,00**, proporcionais ao Serviço Creditado;
- > Os rendimentos obtidos através das aplicações financeiras do Plano **não sofrem incidência de Imposto de Renda**. Também haverá a possibilidade de deduzir da base de cálculo do IR as contribuições feitas por você ao Plano, **até o limite de 12%** do seu rendimento tributável. Além disso, você escolhe o Regime Tributário a que seu benefício futuro estará sujeito, podendo com isso, obter vantagem Fiscal.

ASSISTIDO

- > Você **não fará mais Contribuições Normais** ao plano de benefícios;
- > Através do site www.fbss.org.br você **acompanha a evolução dos recursos** da sua **Conta Individual**, que custearão os seus benefícios futuros;
- > Como o valor do benefício mensal estará líquido das contribuições que eram vertidas para o PB I, **haverá redução do IRRF** uma vez que as contribuições extraordinárias, atualmente, não são dedutíveis do rendimento tributável;
- > Os Patrocinadores farão um aporte do valor necessário para garantir um benefício mínimo de **R\$ 400,00** mensais aos Assistidos que migrarem nesta condição, cujo valor será proporcional ao tempo de serviço àqueles que estiverem em Auxílio-doença;
- > Você poderá optar por **receber até 10%** da sua Reserva de Transferência em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma de benefício temporário, com a consequente redução proporcional no benefício mensal;
- > Se houver *deficit* no FBPREV III em relação às rendas vitalícias, os **Patrocinadores pagarão 50% do custo do equacionamento** e os outros 50% serão pagos pelos Assistidos recebedores desse tipo de renda.

Os Patrocinadores farão um aporte em parcela única dos compromissos destes perante o PB I, relativos às provisões matemáticas a constituir, acrescidos os subtraídos do resultado acumulado (*deficit* ou *superavit* técnicos), que houver na Data Efetiva, correspondente as suas responsabilidades.

COMO INSCREVER-SE NO PLANO FBPREV III

1) LEIA ATENTAMENTE e analise todo o material da Migração enviado pelos Correios e/ou disponibilizado eletronicamente:

- Carta de Apresentação sobre o Novo Processo de Migração | Assistidos e Participantes;
- Termo Individual de Migração;
- Regulamentos dos Planos PB I e FBPREV III;
- Cartilha do Novo Processo de Migração;
- Regras de Tributação e Termo de Opção pelo Regime Tributário da Tabela Regressiva | somente para Participantes (ativos);
- Circular nº 680 de 23/01/2018 | Política de Acordos Judiciais e Administrativos;
- Termos de Transação e de Renúncia à processos judiciais e pendências administrativas;
- Simuladores e Guias para Uso | Assistidos e Participantes, e
- Legislação vinculada.

2) ACESSO O SIMULADOR e verifique o seu caso, as possibilidades de migração e as formas de recebimento do benefício.

Para se inscrever no Plano, Participantes e Assistidos oriundos do Plano de Benefícios I deverão preencher, assinar e reconhecer em Cartório a assinatura, **por autenticidade**, no formulário *Termo Individual de Migração ao Plano de Benefícios FBPREV III* que foi enviado pelos Correio para o endereço residencial cadastrado na Instituição e que também encontra-se disponível no hotsite da Nova Migração, através dos Simuladores.

No aludido documento, o Participante (ativo) definirá e autorizará os descontos do valor da Contribuição, indicando os seus Beneficiários.

Já o Assistido (aposentado e pensionista perante o PB I), indicará seus Beneficiários e escolherá o modo como deseja receber o benefício, podendo ou não, optar pelo recebimento antecipado de até 10% da sua Reserva de Transferência* em forma de benefício temporário, com a redução proporcional do benefício mensal.

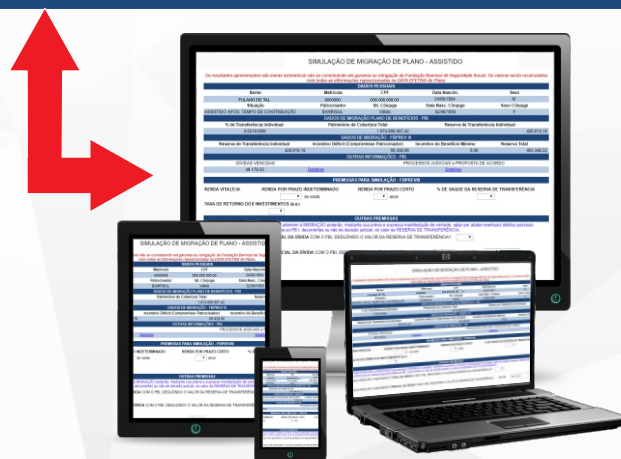
*A ser pago em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

Acesse

<http://novamigracao.fbss.org.br>

ACESSO O SIMULADOR

VOLTAR PARA O SITE



IMPORTANTE

Participantes ou Assistidos, **demandantes**, SOMENTE ESTARÃO APTOS A MIGRAR ao Plano FBPREV III mediante a assinatura reconhecida em Cartório, **por autenticidade**, do **Termo de Transação** e do(s) **Termo(s) de Renúncia** referente(s) a TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS movidas contra a Fundação (PB I), bem como **outras dívidas pendentes** junto ao Plano.



Neste novo processo de migração, uma nova Política de Acordos, aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 21/12/2018 (Ata nº 527), foi estruturada para contemplar e resolver os processos judiciais e administrativos, inclusive os acordos já existentes.

A exemplo do anterior processo de migração, para que tudo transcorra de forma segura e confiável, a Fundação Banrisul fará o contato inicial com os Participantes/Assistidos de forma institucional, através do Call Center **0800 644 3005**.

As informações pertinentes à realização de transação e/ou renúncia de direitos, bem como detalhamentos processuais, esclarecimentos de dúvidas e se necessário, o retorno das ligações recebidas, serão de responsabilidade da Assessoria Jurídica da Fundação.

O prazo de realização dos acordos judiciais será de 60 (sessenta) dias e correrá em paralelo com a data desta nova migração (de 28/01 a 28/03/2019). Salientamos, contudo, que o limite final para a **entrega da proposta de acordo judicial** na Instituição deverá observar uma antecipação mínima de **1 (uma) semana da data final** desta migração, qual seja: 21/03/2019, de modo a garantir um perfeito fluxo a todas as fases do processo.

A Política de Acordos Judiciais e Administrativos foi publicada através de Circular Geral nº 680, de 23/01/2019 e encontra-se disponibilizada eletronicamente no site www.fbss.org.br e também no hotsite da nova migração: <http://novamigracao.fbss.org.br>.

IMPORTANTE

O Participante/Assistido, demandante, somente estará apto a realizar a migração ao Plano FBPREV III mediante a assinatura do **Termo de Transação** e do(s) **Termo(s) de Renúncia** referente(s) a todas as ações judiciais e quaisquer pendências administrativas junto à Fundação, cuja firma deverá ser reconhecida em Tabelionato, **por autenticidade**, e na presença de duas testemunhas.

Aludidos Termos serão gerados através do SIMULADOR, no hotsite da migração.

O Termo de Transação e o(s) Termo(s) de Renúncia deverão ser assinados, sempre que possível, também pelo advogado do Acordante (Participante ou Assistido), constituído nos autos da(s) ação(ões) judicial(is) objeto dos aludidos Termos. Neste caso, será dispensado o reconhecimento de firma em ambos os documentos.



Com o objetivo de levar informação e esclarecimento ao maior número de interessados, a Fundação Banrisul visitará, durante 8 dias, 22 cidades-polo no RS com larga abrangência às cidades vizinhas, o mesmo ocorrendo para Florianópolis/SC.

As Sedes e as localidades foram determinadas considerando a distribuição quantitativa regional do público-alvo, ou seja, quantos são e onde estão os Participantes do Plano de Benefícios I.

Os eventos, em sua maioria direcionados aos Assistidos, buscam atingir um número superior a 4.500 pessoas. No total, estão previstas 24 (vinte e quatro) encontros **iniciando sempre às 14 horas**, exceto no primeiro evento que ocorrerá no dia 04 de fevereiro, em Porto Alegre/RS, no Hotel Embaixador, com a realização de duas apresentações: às 9h e às 14h.

Confira pelo MAPA as cidades que sediarão os eventos e regiões abrangidas.



CRONOGRAMA DE EVENTOS

A Fundação, através de seu call center, fará contato prévio com os Assistidos do PB I buscando assegurar a participação de todos.

Particularmente, com relação ao primeiro Evento que ocorrerá em Porto Alegre, no dia 4 de fevereiro, salientamos que os acessos ao local estarão condicionados à confirmação da presença, bem assim a observância ao turno agendado. Caso contrário, tanto o Assistido como o seu Representante Legal, ficarão sujeitos à disponibilidade de assentos no local.

IMPORTANTE

Todas as apresentações acontecem às **14 horas**.

A única exceção fica por conta de **Porto Alegre** (Hotel Embaixador), cujas palestras serão realizadas em dois turnos, às **9 horas** e às **14 horas**.

AGENDE-SE!

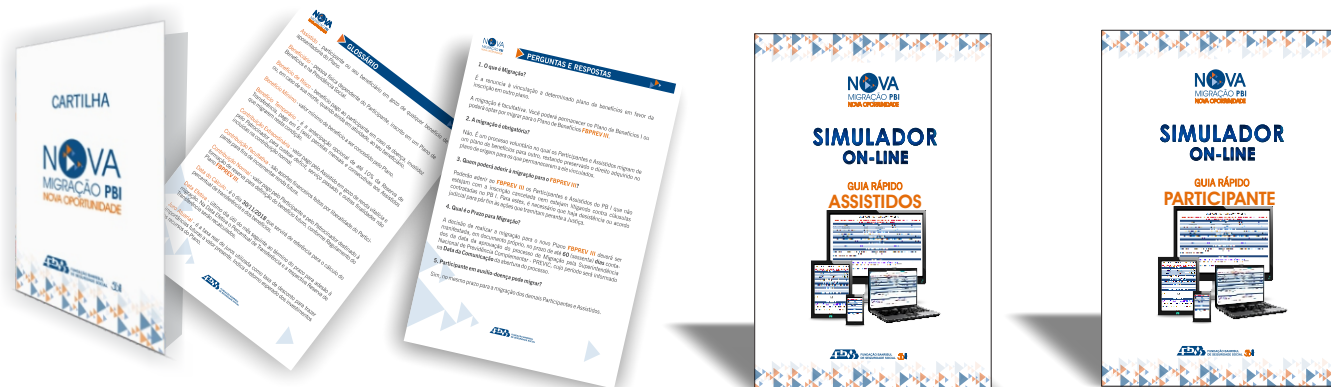
DIA	CIDADE / UF	LOCALIDADE	ENDEREÇO
04	PORTO ALEGRE / RS	HOTEL EMBAIXADOR Sala Diplomata	Rua Jerônimo Coelho Nº 354 - Centro Histórico
05	NOVO HAMBURGO / RS	LOCANDA HOTEL Sala Leather	Rua Wendelino Henrique Klaser Nº 35 - Ideal
06	CAXIAS DO SUL / RS	HOTEL PERSONAL Sala Caxias do Sul	Rua Garibaldi Nº 153 - Pio X
07	SANTA MARIA / RS	ITAIMBÉ Sala Itaimbé Parcial	Rua Venâncio Aires Nº 2741 - Centro
	CAMAQUÃ / RS	ACIC CAMAQUÃ Sala de Reunião	Rua Júlio de Castilhos Nº 1140 - Hípico
	PASSO FUNDO / RS	COLÉGIO NOTRE DAME Auditório	Av. Brasil Oeste Nº 952 - Centro
11	SÃO GABRIEL / RS	SINDILOJAS	Av. Júlio de Castilhos Nº 56 / 2º andar - Centro
	SAPIRANGA / RS	HOTEL DAS ROSAS	Rua Sete de Setembro Nº 824 - Centro
	TAQUARI / RS	STR TAQUARI Sala de Reuniões	Rua Sete de Setembro Nº 1764 - Santo Antônio
	ALEGRETE / RS	CÂMARA DOS VEREADORES	Rua Vasco Alves Nº 125 - Centro
	BENTO GONÇALVES / RS	DALL'ONDER VITTORIA Sala Toscana	Rua 13 de Maio Nº 800 - São Bento
12	CAPÃO DA CANOA / RS	CAPÃO DA CANOA SHOPPING Cinema	Av. Paraguassu Nº 2202 / Lj. 82 4º andar - Centro
	ERECHIM / RS	VILLA ERECHIM HOTEL	Av. Sete de Setembro Nº 1993 - Fátima
	RIO GRANDE / RS	CÂMARA DO COMÉRCIO	Praça Xavier Ferreira Nº 430 / 1º andar - Centro
	SANTA CRUZ DO SUL / RS	CHARRUA HOTEL Sala Sapé	Rua Marechal Floriano Nº 230 - Centro
	BAGÉ / RS	AABB	Av. Tupy Silveira Nº 2398 Esq. Alan Kardec - Centro
	CACHOEIRA DO SUL / RS	SINDILOJAS	Rua Saldanha Marinho Nº 1156 - Centro
13	FLORIANÓPOLIS / SC	HOTEL CASTELMAR Sala Ingleses	Rua Felipe Schmidt Nº 1260 - Centro
	LAJEADO / RS	WEIAND HOTEL	Av. Sete de Setembro Nº 745 - Moinhos
	SANTIAGO / RS	CENTRO EMPRESARIAL Auditório	Rua Pinheiro Machado Nº 2232 - Centro
	TRÊS PASSOS / RS	CACIS	Rua Estivalet Pires Nº 83 Sl. 02 - Centro
14	PELOTAS / RS	M TOWER Salão Anchieta	Rua Padre Anchieta Nº 779 - Centro
	SANTO ÂNGELO / RS	IESA Salão Vermelho	Rua Dr. João Augusto Nº 471 - Centro

Cada caso é um caso, e por isto Participantes e Assistidos precisam refletir sobre a melhor decisão a tomar – se migram para o plano FBPREV III ou se permanecem no Plano de Benefícios I – à luz de informações seguras.



Neste sentido, a Fundação Bannisul desenvolveu uma série de informes que visam não apenas orientar mas também esclarecer e ampliar a informação através de diferentes canais, públicos e diálogos.

Para este novo Processo foram produzidos Regulamentos dos Planos envolvidos, Palestras que levarão informação, orientação e esclarecimento, Guias para o uso dos Simuladores, Cartilha da Nova Migração, Glossário dos termos mais peculiares ao Plano FBPREV III, FAQ contendo perguntas e respostas que têm como objetivo cumprir a função de ajudar Participantes/Assistidos a solucionarem suas dúvidas de uma maneira simples e rápida, além de ampliado o atendimento, via Call Center **0800 644 3005**.



Acessando <http://novamigracao.fbss.org.br> os interessados têm acesso a todos os documentos pertinentes ao processo de migração além de outras informações, podendo, inclusive, através dos Simuladores, fazer a projeção do seu benefício com maior facilidade e a mesma segurança oferecida no passado.

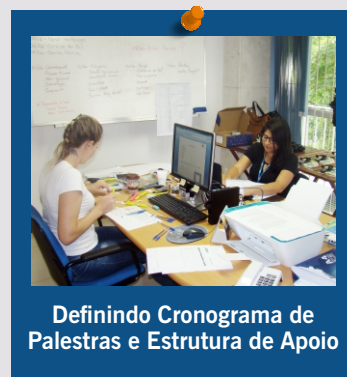
Otimizando o tempo de busca pela informação, assegurando que os conteúdos sejam transmitidos com clareza e oferecendo a transparência desejada, a Fundação Bannisul reitera seu compromisso com a educação previdenciária de modo a deixar, Participantes e Assistidos confortáveis para decidir.



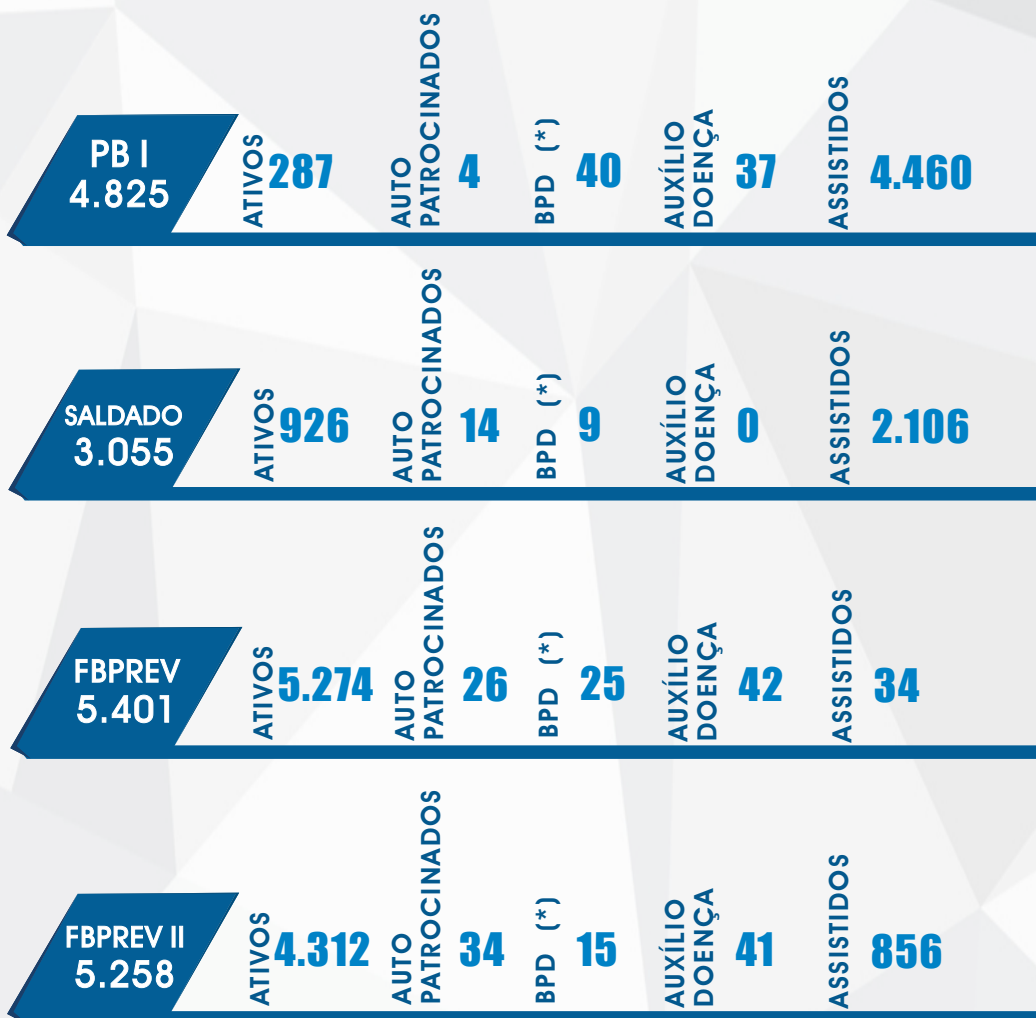
EQUIPES CAPACITADAS E FERRAMENTAS SEGURAS

A fim garantir qualificação e preparo, os profissionais da Fundação Banrisul foram treinados em suas diversas áreas de atuação e submetidos a diferentes processos operacionais, visando a competência, a eficiência e a qualidade que a Instituição espera, e o Participante/Assistido merece.

Confira pelas imagens, a preparação das equipes em seus variados processos.

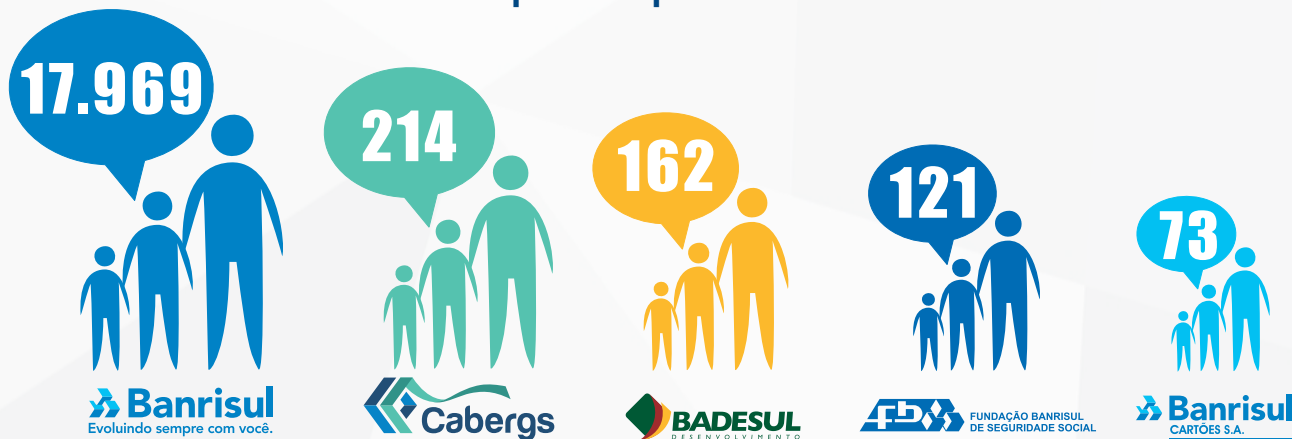


Participantes por Planos



(*) BPD - Benefício Proporcional Diferido

Participantes por Patrocinador



Fonte: GEP | DEZEMBRO/2018

BENEFÍCIOS: Concessões por períodos e por Plano

OUTUBRO DE 2018 | APOSENTADORIAS



09

PB I: 03
FBPREV II: 03*
SALDADO: 03*

NOVEMBRO DE 2018 | APOSENTADORIAS



08

PB I: 01
FBPREV: 06
FBPREV II: 01

DEZEMBRO DE 2018 | APOSENTADORIAS



05

PB I: 01
FBPREV II: 03
SALDADO: 01

PENSÕES CONCEDIDAS



04

PB I: 03
SALDADO: 01

PENSÕES CONCEDIDAS



10

PB I: 02
SALDADO: 06
FBPREV II: 02

PENSÕES CONCEDIDAS



05

PB I: 04
SALDADO: 01

* Incidência de Participantes inscritos em ambos os Planos.

FALECIMENTOS⁽¹⁾

OUTUBRO

Participante	Data óbito	Situação	Plano
ANTÃO ABADE VARGAS	09/09/2018	Assistido	PB I
CICERO SABINO RUSSI	06/10/2018	Assistido	PB I
ELVIRA MARIA RITTER VIEIRA	02/10/2018	Pensionista	SALDADO
ENIO VIAL	15/10/2018	Assistido	SALDADO
FRANCISCO THOMAZ RODRIGUES LOPES	27/09/2018	Assistido	PB I
HERMENEGILDO JOSE CORRADINI	21/10/2018	Assistido	PB I
IVO CLAUDIO JUNG	13/10/2018	Assistido	PB I
JOSÉ GREGÓRIO TRINDADE	15/10/2018	Assistido	SALDADO
LEONEL ESPINDOLA DOS SANTOS	23/09/2018	Assistido	FBPREV II
MAURICIA DA SILVA BANDEIRA **	08/10/2018	Pensionista	PB I
NEIVA MAPELLI	08/08/2018	Pensionista	PB I
NELCI DE OLIVEIRA LACERDA	06/09/2018	Assistido	SALDADO
ROBERTO BARROS BENEVEIT	19/10/2018	Assistido	PB I

NOVEMBRO

Participante	Data óbito	Situação	Plano
ANA RITA RIBEIRO SERPA BORTOLUZZI	08/10/2018	Pensionista	PB I
DIRCEU NICANOR WEISHEIMER	12/07/2018	Assistido	PB I
GASPAR DORNELES OSORIO	15/11/2018	Assistido	PB I
GILCENE FERREIRA FERNANDES	29/07/2018	Assistido	PB I
HERACLIDES LOURENÇO DA SILVA	02/11/2018	Assistido	PB I
JACINTHO CEZAR LAZZARI	16/11/2018	Assistido	PB I
JOCY ALOISIO DA ROSA	28/08/2018	Assistido	PB I
MARCELE LAGRECA PEDROSO	21/11/2018	Ativo	FBPREV
MARIA DE LOURDES PRADO NUNES	11/11/2018	Pensionista	PB I
MARLEI DE ARAGAO SIQUEIRA	06/11/2018	Pensionista	PB I
MOACY ELOA DORNELLES BRESOLIN	13/11/2018	Pensionista	PB I
RUBEM CARLOS PAIM SCHUTZ	22/02/2018	Assistido	PB I
SILVIA INES BESOLA	05/09/2018	Assistido	PB I
ZELINA DELLATORRE	14/10/2018	Assistido	FBPREV II

DEZEMBRO

Participante	Data óbito	Situação	Plano
AMBROSINA ALBERNAZ DA COSTA	14/12/2018	Pensionista	PB I
ARI FRANCO CORREA	29/11/2018	Assistido	PB I
ENY FONTOURA PEREIRA	30/11/2018	Pensionista	PB I
EUNICE COSTA RIBEIRO	16/12/2018	Assistido	PB I
GELSA MARQUES PEIXOTO	16/11/2018	Pensionista	SALDADO
HELIO PEREIRA	11/08/2018	Assistido	FBPREV II
JOAO LUCHESE	11/11/2018	Assistido	PB I
JOAO LUIZ LOPES DOS SANTOS	15/12/2018	Assistido	FBPREV II
JOAQUIM DE QUADROS	25/06/2018	Assistido	PB I
LUCIA WILLERS	16/09/2018	Assistido	SALDADO
LUIZ INACIO DA SILVA	11/12/2018	Assistido	SALDADO
MARIA DE FATIMA KRUG GRACIA	23/12/2018	Assistido	FBPREV II
MIRALBA PEREIRA DE ABREU	14/12/2018	Pensionista	SALDADO
RENATO LUIZ TOSCANI	04/11/2018	Assistido	PB I
ROSANE MENEGHETTI SANTOS	27/11/2018	Assistido	SALDADO

** Não chegou a ser concedida.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Fundação Banrisul divulga Taxas de Juros Atuariais

Conforme determina o Art. 14 da Instrução nº 10/2018 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, informamos que o Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 21/12/2018 (Ata nº 527), aprovou as taxas de juros a serem utilizadas nas avaliações atuariais de 2018, conforme segue:

PB I | 4,86%
SALDADO | 5,87%
FBPREV | 5,11%
FBPREV II | 4,44%

Esclarecemos que as referidas taxas são utilizadas para a apuração de provisões matemáticas, bem como nos casos dos planos de contribuição variável, para conversão dos saldos de contas em benefícios vitalícios para aqueles que se aposentarem no decorrer do ano de 2019 e optarem por essa forma de recebimento.

(1) As informações trazidas neste Relatório correspondem ao mês de ingresso da Certidão de Óbito na Gerência de Relacionamento.

A Fundação disponibiliza a relação de falecimentos, mês a mês, através da [busca rápida](#), no site.

Fonte: GEP

DE 28 DE JANEIRO A 28 DE MARÇO

NOVA
MIGRAÇÃO **PBI**
NOVA OPORTUNIDADE

Informações ou dúvidas sobre a NOVA MIGRAÇÃO?

LIGUE: 0800 644.3005

ou entre em contato com o FB-Atende:



www.fbss.org.br



fbatende@fbss.org.br



0800 541 26 14
(51) 3210.9975



Rua Siqueira Campos, 736
Centro Histórico, POA/RS

Acesse o <http://novamigracao.fbss.org.br>. Lá, você encontra o Simulador, uma ferramenta que faz uma projeção dos seus benefícios futuros e pode lhe ajudar a fazer sua opção.



FUNDAÇÃO BARRISUL
DE SEGURIDADE SOCIAL

50 ANOS